

**DECRETO Nº 1800/15 DE 25 DE MAIO DE 2015.**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação referente ao auxílio financeiro à ACIVAL, para a 3ª ExpoLângaro, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 873/15, de 19 de maio de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 25 de maio de 2015.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
em 25 de maio de 2015.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração